

INCLUSÃO NA ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL: UM ESTUDO NAS ESCOLAS CARUARUENSES.

Risonete Rodrigues da Siva¹; Ana Maria Tavares Duarte²

¹Estudante do Curso de Pedagogia – UFPE /CAA – risoneteprof@gmail.com

²Docente /pesquisador do Núcleo de Formação Docente NFD – UFPE/CAA - E-mail: familliaduarte@uol.com.br

Sumário: A pesquisa “Inclusão na Escola de Referência em Ensino Médio de Tempo Integral (EREM): um estudo nas escolas caruaruenses”, foi realizada em seis EREMs, na cidade de Caruaru PE. Tendo uma abordagem qualitativa. Como objeto de estudo a inserção de alunos “especiais” nas EREMs. O objetivo geral: compreender como acontece o processo inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais nas escolas de tempo integral de ensino médio em Caruaru-PE. Específicos: identificar as principais propostas pedagógicas inclusivas utilizadas pelos professores que atendem alunos com deficiência na escola integral; analisando as práticas pedagógicas dos docentes que atendem alunos com deficiência nas escolas de tempo integral; verificamos se a proposta curricular da escola de tempo integral atende as especificidades dos educandos com deficiência. Na metodologia trabalhamos com a observação participativa, entrevistas e análise documental. Os resultados mostram que o nosso pressuposto foi confirmado: muitos jovens com alguma necessidade educacionais especiais não conseguem concluir o ensino médio. Assim concluímos que a materialização das leis que respaldam a educação inclusiva ainda não é uma realidade na EREMs. Visto que, nos PPPs e regimentos dessas escolas pesquisadas não há propostas curriculares e pedagógicas que contemplem as necessidades educacionais desses sujeitos.

Palavras-chave: escola de referência em ensino médio, educação inclusão, diversidade

INTRODUÇÃO

A educação inclusiva tem como objetivo a minimização da exclusão educacional e social resultante de atitudes preconceituosas e discriminatórias. Além disso, pensar em inclusão significa promover transformação no sistema educacional visando atender as especificidades dos alunos, ou seja, proporcionar as condições necessárias para que a aprendizagem de qualquer aluno aconteça dentro da sala de aula. Assim, temos observado que na cidade de Caruaru - PE, o Ensino Médio representa para a maioria dos jovens o fim dos estudos, devido a necessidade de conseguir um emprego, mesmo que seja um trabalho informal, isto é, sem “carteira registrada”. Mas, se tratando de jovens com alguma necessidade educacionais especiais muitos não conseguem concluir o ensino médio. Devido à falta de escola com acessibilidade e professores qualificados para atender as necessidades educacionais especiais desses alunos, portanto, muitos não conseguem concluir o ensino médio, ou mesmo ter acesso ao ensino superior. Apesar de existir previsão na lei desses direitos, a prática mostra-se diferente, pois nem sempre, existem as possibilidades de preparação daqueles que trabalham na escola. Portanto, esta inclusão é excludente, por não ter qualidade, não preparar o professor para haver a verdadeira inclusão. De acordo Mantoan (1993, p.5) afirma que: “a inclusão causa uma mudança de perspectiva educacional, pois não se limita a ajudar somente os alunos que apresentam dificuldades na escola, mas apoia a todos: professores, alunos, pessoal administrativo, para que obtenham sucesso na corrente educativa geral”. Educação inclusiva, significa educar todos (as) discentes em um mesmo contexto escolar, respeitando

as diferenças de cada sujeito. A opção por este tipo de Educação não significa negar as dificuldades, pelo contrário, com a inclusão, as diferenças não são vistas como problemas, mas como diversidade. É a partir dessa realidade social, que podemos possibilitar a convivência entre todos (as) alunos (as). Pois, “a inclusão refere-se a um processo em que a inserção é total e incondicional, exigindo para isso rupturas no sistema, transformações profundas, dependendo de todas as pessoas com ou sem deficiências”. Nakayama, (2007, p.25). Partimos do pressuposto que muitos jovens com alguma necessidade educacionais especiais não conseguem concluir o ensino médio, devido à falta de escola com acessibilidade e professores qualificados para atender as necessidades educacionais especiais desses alunos. Assim um dos grandes desafios da educação inclusiva consiste em atender a diversidade de estudantes nas Escolas de Referência em Ensino Médio de Tempo Integral (EREM). Pois os alunos com necessidades educacionais especiais devem ter suas diferenças respeitadas de forma plena e respeitados em seus ritmos de aprendizagens. Afim de compreender a educação Inclusiva nas EREMs, elegemos como objetivo geral: compreender como acontece o processo de inclusão das pessoas com necessidades educacionais especiais nas escolas de tempo integral de ensino médio em Caruaru-PE. Específicos: identificar as principais propostas pedagógicas inclusivas utilizadas pelos professores que atendem alunos com necessidades educacionais especiais na escola de tempo integral; analisar as práticas pedagógicas dos docentes que atendem alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas de tempo integral; verificar se a proposta curricular da escola de tempo integral atende as especificidades dos educandos com necessidades educacionais especiais.

MATERIAIS E MÉTODOS

Durante o desenvolvimento desta pesquisa, a qual foi realizada no período de agosto de 2014 a julho de 2015. Tivemos como percurso metodológico atividades envoltas a um aprofundamento teórico acerca dos conceitos que permeiam a Educação Inclusiva e as escolas de tempo integral de ensino médio. Na tentativa de compreender como acontece o processo de ensino numa perspectiva inclusiva nas escolas de tempo integral de ensino médio em Caruaru-PE foi utilizada uma abordagem qualitativa. Como instrumentos de coleta de dados utilizamos: observação participante que nos permite adentrar na realidade dos sujeitos investigados, entrevista semiestruturada e análise dos PPPs, fotografias das escolas e observação no atendimento assistencialista na SAEE (sala de atendimento educacional especializado). Os dados coletados foram organizados em uma grelha de dados que auxiliou na análise de dados. Visitamos GRE e as seis (06) EREM – Escola de Referência em Ensino Médio que estão localizadas na cidade de Caruaru – PE. Em busca de dados que refutassem ou confirmassem os objetivos gerais e específicos desta pesquisa.

RESULTADOS

1ª Etapa – observação - De acordo com as informações coletadas, observamos uma tendência da escola de referência de tempo integral, como um lugar de segregação. O sistema educativo encontra-se submetido a um conjunto de tensões, quando se trata de respeitar as diversidades dos indivíduos e dos grupos com pessoas com necessidades educacionais especiais, quer seja cognitiva, patológicas ou congênitas. Na 2ª etapa utilizamos a entrevista. Constatamos que nas 6 (seis) escolas de referência no ensino médio de tempo integral, poucos alunos com necessidades educacionais especiais, estão matriculados. Em 3 EREM não há nenhum aluno com necessidades educacionais especiais. Na 3ª etapa - análise de documentos – Após as análises dos PPP, podemos afirmar que não há propostas voltadas para educação inclusiva de pessoas com necessidades educacionais

especiais, mesmo nas escolas que há esse público matriculado, o atendimento é de forma assistencialista.

DISCUSSÃO

Observamos uma tendência da escola de referência como um lugar de segregação. Pois, o sistema educativo encontra-se submetido a um conjunto de tensões, quando se trata de respeitar as diversidades dos indivíduos e dos grupos com pessoas com necessidades educacionais especiais, quer seja cognitivas, patológicas ou congênitas. Assim, muitos jovens não conseguem ter acesso ao ensino médio, por falta de profissionais qualificados para atender este público o que dificulta a materialização das leis educacionais inclusivas. Tais confirmações estão respaldadas nos referenciais teóricos como: Mantoan (2003), Nakayama (2007), Omote (2004) dentre outros, que abordam a necessidade de mudanças não só arquitetônicas dessas instituições, mas na prática para que a aprendizagem seja de fato concretizada em todos os aspectos de educação integral e de tempo integral.

CONCLUSÕES

Tivemos como principais conclusões a confirmação da nossa hipótese e a verificação de que a escola de referência em ensino médio, não materializa em sua totalidade a educação inclusiva. Esse estudo é importante para compreender a realidade da educação inclusiva de pessoas com necessidades especiais nas EREMs e por ter despertado na equipe gestora dessas escolas a necessidade de incluir nos PPPs propostas direcionadas aos alunos com necessidades educacionais especiais e para a educação inclusiva em suas diversidades e influenciar outros projetos que venha refutar, confirmar ou acompanhar o progresso da educação inclusiva nas EREMs. E o acesso de alunos que concluíram o ensino médio nas EREMs no mercado de trabalho e/ou no ensino superior.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a CNPq, PROPESQ, UFPE, a bolsa nos ajudou no deslocamento para realização desse trabalho. Os gestores (as) das (06) EREMs, por termos recebido e disponibilizarem os Regimentos e PPPs dessas instituições, a GRE Caruaru, a minha orientadora Dra. Ana M^a Tavares Duarte, fundamental na realização desse trabalho.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Ulisses F. Araújo...[et al.].—Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.4 v. **Programa Ética e Cidadania**: construindo valores na escola e na sociedade: inclusão e exclusão social/organização FAFE – Fundação de Apoio à Faculdade de Educação (USP).

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa, Portugal, Ed. 70, 2004, 3^a Edição.

BOOTH, e AINSCOW Index **para a Inclusão**: desenvolvendo a aprendizagem e a participação na escola. Trad. Ana Bernard da Costa (Cidadãos do Mundo). Reino Unido: CSIE, 2002

BRASIL. **Cartilha do Censo 2010** – Pessoas com Deficiência. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) / Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência/Coordenação Geral do Sistema de Informações sobre a Pessoa com Deficiência. Brasília: SDH-PR/SNPD, 2012.

BRASIL, **Decreto Lei nº 3.956** de 8 de outubro de 2001.

CUNHA, Eugenio. **Autismo e Inclusão**: psicopedagogia práticas educativas na escola e na família / Eugênio Cunha. – 6 ed. – Rio de Janeiro: Wak Ed.,2015, 140p.:21cm.

DELORS, Jacques (org.). **Educação um tesouro a descobrir** – Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI. Editora Cortez, 7ª edição, 2012.

DUTRA, P.F,V. **Educação Integral no Estado de Pernambuco**: uma realidade no ensino médio. SEEP/Brasil . 2013.

EDUCAÇÃO INTEGRAL. Disponível em < <http://www.educacao.pe.gov.br/portal/?pag=1&men=70>>, acesso em 15.03.2014, às 15:00

FÁVERO, E.A.G; PANTOJA, L.M.P.; MANTON, M.T.E. **O Acesso de Alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular**. Ministério Público Federal: Fundação Procurador Jorge de Melo e Silva (orgs). 2ª Ed. Brasília: Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, 2004.

GILL, A. C. **Metodos e técnicas de pesquisa Social**. São Paulo, SP, Ed. Atlas S.A. 2008. 6ª Edição.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E.M. **Técnicas de Pesquisas**: planejamento e execução de pesquisa, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados. 7ª Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Integração x Inclusão**: Escola (de qualidade) para Todos. LEPED/Unicamp, agosto de 1993

MANTOAN. Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar**: o que é? por quê? como fazer? / Maria Teresa Eglér Mantoan. — São Paulo: Moderna , 2003. — (Coleção cotidiano escolar)

NAKAYAMA, Antonia Maria – **Educação Inclusiva**: princípios e representações. São Paulo, 2007.

OLIVEIRA, M. M. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Ed. Bagaço, 2005.

OMOTE, S. **Medida de atitudes sociais em relação à inclusão**. 2004. Disponível em: <http://www.sbpcnet.org.br/livro/57ra/programas/CONF_SIMP/textos/sadaomote.htm>. Acesso em: 24 jul. 2015.

PERNAMBUCO. **Lei Estadual nº 11.965, de 26 de dezembro de 2005, Dispõe sobre a implantação e funcionamento dos Centros de Ensino Experimental, e dá outras providências**. Diário Oficial do Estado de Pernambuco, Recife, PE, Caderno do Poder Executivo, ano LXXXII, n. 242, p. 3. 27 dez. 2005.

PERNAMBUCO. **Lei Complementar nº 125, de 10 de julho de 2008, Cria o programa de educação integral, e dá outras providências**. Diário Oficial do Estado de Pernambuco, Recife, PE, Caderno do Poder Executivo, ano LXXXV, n. 130, p. 3. 11 jul. 2008.